



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1164A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 0072, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
QUE ESPECIFICA, E DÁ
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.**

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; e **Considerando** a necessidade de designação de membros como INTERLOCUTORES responsáveis pelas informações que subsidiarão os estudos para a Estruturação e o Desenvolvimento do Projeto de Concessão e/ou Parcerias Público-Privadas na modalidade Resíduos Sólidos Urbanos, nos moldes do Contrato entre Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável e a Caixa Econômica Federal conforme mencionado em reunião pertinente; Considerando o Ofício nº 068/2025, do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, acerca de nomeação de Interlocutores do Projeto FEP-Caixa;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados como INTERLOCUTORES responsáveis pelas informações que subsidiarão os estudos para a Estruturação e o Desenvolvimento do Projeto de Concessão e/ou Parcerias Público-Privadas na modalidade Resíduos Sólidos Urbanos, nos moldes do Contrato entre Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável e a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FEP (Fundo de Apoio a Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União):

- Titular - WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS, portador do RG nº 49085813-2-SSP-SP e do CPF nº 37902656836, telefones 19-3653-7241 e 19-99188-2480, e-mail w.gockos@aguai.sp.gov.br

- Suplente - GELSON BENEDITO SILVA VALLIM, portador do RG nº 22.895.998-6 e do CPF nº 137.842.418-24, telefones 19-3653-7241 e 19-98915-5706, e-mail gelson@aguai.sp.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Cinco Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Agui

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215- C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUI - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR		Nº 006/2025	
NOTIFICADO: Wilson Antônio Bordin Fernandes			
ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Rua Borba Gato			
Nº: 28 - Loja 3 - Térreo		BAIRRO: Centro	
MUNICÍPIO: ARUJÁ - SP		CEP 07402-125	
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Wilson Barbosa Braga			
QUADRA: R	LOTE: 24	Nº:	BAIRRO: Monte Líbano
		Cidade: Agui - SP	
IRREGULARIDADE (ES) COMETIDA (AS)			MULTA DE
Art. 47 - Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados, devidamente numerados, e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos. § 1º. Constatada a inobservância do disposto neste artigo, a Prefeitura Municipal poderá executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, e efetuar, do proprietário, a cobrança dos custos correspondentes. § 2º. A utilização de serviço referido no § 1º será cobrada mediante lançamento "de ofício" e pagamento da taxa de serviço de limpeza.			5 a 50 UFESP*
			

PENALIDADE(S) PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 - Código de Posturas do Município de Agui

NESTA DATA, EM 09/01/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE A IRREGULARIDADE ACIMA ELENCADE CASO NÃO CORRIGIDA EM ATÉ **15 (QUINZE) DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO (OS) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R\$ 37,02.**

FISCAL

FABIANE APARECIDA DE SOUZA
MATRÍCULA 45.224

Assinatura

FABIANE APARECIDA DE
SOUZA:36492713893

Assinado de forma digital por
FABIANE APARECIDA DE
SOUZA:36492713893
Dados: 2025.02.05 10:14:53 -03'00'



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aguai
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Pregão Eletrônico - 012/2024

Resultado da Homologação

0001 - Luminária LED com potência 60W - AGN7060D4 - Valor Referência: 555,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	279,98	440.968,50	Homologado em 20/01/2025 11:25:59 Por: WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS

0002 - Luminária LED com potência 60W - IN LUM EFC 50W - Valor Referência: 555,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	314,00	164.850,00	Homologado em 20/01/2025 11:26:09 Por: WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS

0003 - Luminária LED com potência 100W - lumer - Valor Referência: 590,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	362,99	122.690,62	Homologado em 24/01/2025 08:27:51 Por: WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS

0004 - Luminária LED com potência 100W - IN LUM EFC 100W - Valor Referência: 590,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	459,99	51.518,88	Homologado em 04/02/2025 14:46:42 Por: WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS

0005 - Luminária LED com potência 150W - AGN7150D4 - Valor Referência: 750,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	380,32	171.144,00	Homologado em 20/01/2025 11:26:19 Por: WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS

0006 - Luminária LED com potência 150W - KRONOS PREMIUM 150W - Valor Referência: 750,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	387,00	58.050,00	Homologado em 20/01/2025 11:26:29 Por: WAGNER LUIS BARBOSA GOCKOS

0007 - Relé fotoelétrico normalmente fechado (NF) - RT 17 - Valor Referência: 35,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ILUMATIC S A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA	12,00	27.000,00	Homologado em 13/12/2024 09:48:40 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0008 - Relé fotoelétrico normalmente fechado (NF) - J100 - Valor Referência: 35,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	15,63	11.722,50	Homologado em 13/12/2024 09:48:48 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0009 - Relé fotoelétrico normalmente aberto (NA) - NA - Valor Referência: 44,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	15,75	35.437,50	Homologado em 13/12/2024 09:49:00 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0010 - Relé fotoelétrico normalmente aberto (NA) - NA - Valor Referência: 44,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	15,75	11.812,50	Homologado em 13/12/2024 09:49:05 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA





0011 - Suporte para 1 luminária para topo de poste de 60,3 mm de diâmetro; confeccionado em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fogo; com encaixes de 60,3 mm de diâmetro, projeção de 200 mm e inclinação de 15°. Suporte para 1 luminária para topo de poste de 60,3 mm de diâmetro; confeccionado em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fogo; com encaixes de 60,3 mm de diâmetro, projeção de 200 mm e inclinação de 15°. - SUP TOPO 60,3 1LUM - Valor Referência: 125,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	71,84	10.776,00	Homologado em 13/12/2024 09:49:16 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0012 - Suporte para 2 luminárias para topo de poste de 60,3 mm de diâmetro; confeccionado em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fogo; com encaixes de 60,3 mm de diâmetro, projeção de 200 mm e inclinação de 15°. - SUP TOPO 60,3 2LUM - Valor Referência: 181,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	95,84	14.376,00	Homologado em 13/12/2024 09:49:59 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0013 - Suporte para 3 luminárias para topo de poste de 60,3 mm de diâmetro; confeccionado em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fogo; com encaixes de 60,3 mm de diâmetro, projeção de 200 mm e inclinação de 15°. - SUP TOPO 60,3 3LUM - Valor Referência: 220,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	107,84	16.176,00	Homologado em 13/12/2024 09:50:15 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0014 - Suporte para 4 luminárias para topo de poste de 60,3 mm de diâmetro; confeccionado em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fogo; com encaixes de 60,3 mm de diâmetro, projeção de 200 mm e inclinação de 15°. - SUP TOPO 60,3 4LUM - Valor Referência: 282,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	118,64	23.728,00	Homologado em 13/12/2024 09:50:28 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0015 - Suporte para 4 luminárias para topo de poste de 115 mm de diâmetro; confeccionado em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fogo; com encaixes de 60,3 mm de diâmetro, projeção de 200 mm e inclinação de 15°. - SUP TOPO 115MM 4LUM - Valor Referência: 516,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	154,64	23.196,00	Homologado em 13/12/2024 09:50:42 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

0016 - Suporte para 2 luminárias a 90° para topo de poste de 60,3 mm de diâmetro; confeccionado em aço carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fogo; com encaixes de 60,3 mm de diâmetro, projeção de 200 mm e inclinação de 15°. - SUP TOPO 60,3 90° 2LUM - Valor Referência: 181,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	95,84	14.376,00	Homologado em 13/12/2024 09:50:59 Por: ESTELA REGINA DE ALMEIDA

WAGNER LUÍS BARBOSA GOCKOS

Autoridade Competente

